

## III

(Actos aprovados ao abrigo do Tratado UE)

## ACTOS APROVADOS AO ABRIGO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

## DECISÃO ATALANTA/1/2009 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 17 de Março de 2009

**que nomeia o Comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta)**

(2009/288/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de Novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália <sup>(1)</sup> (Atalanta), nomeadamente o n.º 1 do artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por força do n.º 1 do artigo 6.º da Acção Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do Comandante da Força da União Europeia.
- (2) Em 18 de Novembro de 2008, o CPS aprovou a Decisão Atalanta/1/2008 <sup>(2)</sup> que nomeia o Comodoro Antonios PAPAIOANNOU comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália.
- (3) O Comandante da operação da UE recomendou que o Capitão (de mar-e-guerra) Juan GARAT CARAMÉ fosse nomeado novo Comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália.

(4) O Comité Militar da União Europeia apoiou essa recomendação.

(5) Nos termos do artigo 6.º do Protocolo relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e acções da União Europeia com implicações em matéria de defesa,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

O Capitão (de mar-e-guerra) Juan GARAT CARAMÉ é nomeado Comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália.

*Artigo 2.º*

A presente decisão produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2009.

Feito em Bruxelas, em 17 de Março de 2009.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*O Presidente*

I. ŠRÁMEK

<sup>(1)</sup> JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

<sup>(2)</sup> JO L 317 de 27.11.2008, p. 24.